

Circular 03/2023 - Reajuste salarial das **mecânicas**

Bento Gonçalves, 26 de JUNHO de 2023.

Ref.: Convenção Coletiva de Trabalho 2021 – PARA OS TRABALHADORES em MECÂNICAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS nas cidades de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Santa Tereza, Nova Bassano, Nova Araçá, Parai, Guaporé, Dois Lajeados, São Valentim do Sul, Veranópolis, Cotiporã, Fagundes Varela, Vila Flores, Nova Prata, São Jorge, Vista Alegre do Prata, Guabijú e Protásio Alves.

Prezados Senhores,

Viemos através deste, informá-los sobre a CONVENÇÃO COLETIVA que foi acordada por este Sindicato de Trabalhadores (STIMMME BG) com o Sindicato Patronal das Mecânicas (SINDIREPA RS). A CCT está sob registro de solicitação de nº MR030704/2023

REAJUSTE: 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) em 1º de maio/2023.

PISO NORMATIVO 05/2023: R\$ 1.940,40 (Hum mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Piso para demais funções em 05/2023: *R\$ 1.729,20 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

* (borracharia, lavagem de veículos e serviços indiretos ou funções auxiliares como: auxiliar administrativo, auxiliar de escritório, almoxarife, contínuo/office-boy, peceiro, apontador, atendente de ferramentaria, porteiro, servente e assemelhados).

ABONO: Fica estabelecido um ABONO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem integração ao salário, remuneração ou contrato de trabalho, e também afastada a incidência de qualquer encargo. O benefício alcançará todos os empregados com contrato de trabalho em vigor em 1º de maio de 2023 e admitidos até 30 de abril de 2022. Os admitidos após 1º de maio de 2022 o valor do ABONO será proporcional aos meses de trabalhados. O abono poderá ser pago em três parcelas iguais nas folhas de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2023, ou antecipado a critério da empresa.

QUINQUENIO: 3% sobre o salário base a cada 05 anos.

INSALUBRIDADE: Base de cálculo do adicional de insalubridade é o piso regional de R\$1.570,36, assim que este for reajustado o piso regional a insalubridade deverá ser corrigida.

ESTUDANTE: auxílio de meio (0,50) piso salarial até 30 de setembro de 2023 e meio (0,50) piso salarial até 30 de março de 2024.

- **Desconto Assistencial em favor do Sindicato profissional em 06/2023 é de R\$ 26,56** (seis e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Em breve estaremos disponibilizando a Convenção Coletiva na íntegra.

Atenciosamente,

DEOCLIDES DOS SANTOS
Presidente do STIMMME BG